



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2263/25

INTERROMPE a concessão da Classe “B” da
servidora municipal **MELINA ORTIZ
DONEDA.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS,
no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “B” da servidora
municipal **MELINA ORTIZ DONEDA**, matrícula n.º 1379-0, de acordo com o art. 10º,
inciso VII e Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do
Magistério do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de
01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 1º de
setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD